Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 45/2023

Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, com os seguintes membros:
 - I o Coordenador de Curso (Presidente);
 - II o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
 - III o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Adriana Gorges, Beatriz Corrêa, Daniel Augusto Schimitz, João Victor Fidelis, Maria Alice Mattoso Camargo e Mariele Horner.
- Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2023.

Publicade na UNIFEBE em:

Prof.ª ROSEMARI GLATZ Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2023.